



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PIGPC-003/2026

Vila Velha, 27 de janeiro de 2026

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
OSVALDO MATURANO**

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vila Velha Arnaldinho Borgo, **EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, acerca das ações executadas e previstas na Rua Pastor José Abraão, Morro da Boa Vista, São Torquato.**

JUSTIFICATIVA

O Morro da Boa Vista é área historicamente afetada por instabilidades do solo, exigindo manutenção contínua, drenagem adequada, limpeza urbana e suporte estrutural para prevenção de deslizamentos.

No trecho da Rua Pastor José Abraão, próximo ao nº 206, houve recente queda de muro causada por deslocamento de massa, e as obras iniciadas encontram-se paralisadas, aumentando o risco aos moradores.

1

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Serviços Urbanos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

- * o cronograma das obras e serviços urbanos no local;
- * a descrição dos serviços de drenagem, contenção, limpeza, retirada de entulhos e manutenção executados ou previstos;
- * o motivo da paralisação das intervenções iniciadas;
- * os prazos para retomada e conclusão dos serviços;
- * quais equipes e contratos estão responsáveis pelas ações no local.

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.



Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora do PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA PATRICIA CRIZANTO** em 28/01/2026 08:19
Checksum: **0BFF9F5AEBB68553131709687092BF197F505E17D3DF17BD8B370F9EAC553216**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.